

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 97/GM/97

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor de reforço de MOP 28 172,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Bens e serviços

02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	MOP 28 172,00
<i>Total das despesas</i>		MOP 28 172,00

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 97/GM/97 號

鑒於有需要對本年度本地區總預算經常性開支第一章第十組職能分類 1-01-1 及經濟分類 04-01-05-00-01 的一般轉帳——公營機構——其他——環境辦公室項目的款項重新分配。

根據環境辦公室的建議，並聽取財政司意見後；

基此，按照十二月三十一日第 69/96/M 號法令第十條，將屬本年度本地區總預算經常性開支第一章第十組職能分類 1-01-1 及經濟分類 04-01-05-00-01 的一般轉帳——公營機構——其他——環境辦公室項目的追加款項澳門幣 \$ 28,172.00 元分配如下：

	資產及服務	
02-03-00-00	取得服務	
02-03-07-00	廣告及宣傳	澳門幣 \$ 28,172.00
	總開支	澳門幣 \$ 28,172.00

一九九七年十二月三日於澳門總督辦公室。

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 98/GM/97

O representante das Forças de Segurança de Macau no Conselho Económico, designado através do Despacho n.º 6/GM/97, de 28 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de 5 de Fevereiro de 1997, cessou funções no Território, pelo que importa promover a designação de um novo representante naquele órgão consultivo.

Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, o Encarregado do Governo determina:

É designado como representante das Forças de Segurança de Macau no Conselho Económico o capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho, comandante da Polícia Marítima e Fiscal.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 98/GM/97 號

由於一九九七年二月五日《政府公報》上刊登的一九九七年一月二十八日第 6/GM/97 號批示委任澳門保安部隊在經濟委員會的代表終止其在本地區的職務，因此須為該諮詢機關委任一名新的代表。

根據二月二十一日第 13/94/M 號法令第三條第一款 e 項之規定，護理總督命令如下：

委任水警稽查隊長馬志和海軍中校為澳門保安部隊在經濟委員會的代表。

一九九七年十二月三日於澳門總督辦公室。

護理總督 貝錫安

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十二月十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA
經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 12/SACE/97

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio o licenciado Teng Lin Seng, aliás